

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de nº. 001/2018-De: 11 de Junho de 2018.

Autoria do Poder Legislativo

Súmula: “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos do Legislativo de São Pedro da Cipa/MT e, dá outras providências.”

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem por escopo, requerer autorização que **“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Legislativo de São Pedro da Cipa/MT e, dá outras providências.”**.

O projeto visa adequar e solucionar de vez uma grande solicitação dos servidores públicos do legislativo, onde sempre foi requerido por estes a possibilidade de evolução e progressão de carreira, onde pudessem evoluir gradativamente com seu esforços e tempo de serviço ter uma melhoramento em seu subsidio.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Comissões, em 25 de Junho de 2018.

Ver. Vanildo Borto Fauro
Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Jefferson Souza Silva

Presidente

Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira

Vice Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2018.

Ver. Jefferson Souza Silva

Presidente

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Projeto de nº. 001/2018-De: 11 de Junho de 2018.

Autoria do Poder Legislativo

Súmula: “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos do Legislativo de São Pedro da Cipa/MT e, dá outras providências.”

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente:

Em análise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros e concisos.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2018.

Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira
Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Redação acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. Rosa Helena da Costa Araujo

Presidente

Ver. Jair Fernandes da Silva

Vice Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Redação, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2018.

Ver. Rosa Helena da Costa Araújo

Presidente